



## **ATA Nº 347 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 27 dias do mês de março de 2026, na sede da ASSOJEPAR – Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Paraná, situada na Rua Ary Barroso, nº 66, Bairro Boa Vista, em Curitiba/PR, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, às 17h00, e, na sequência, a Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, às 17h30, conforme editais de convocação publicados, para apreciação e deliberação das matérias constantes das respectivas pautas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da ASSOJEPAR, Ronaldo Pimentel Ramos, que, após verificar a regularidade da convocação e a presença dos associados, registrada em lista própria, declarou abertos os trabalhos.

### **I – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **Item I – Prestação de contas dos exercícios de 2024 e 2025**

A Diretora Financeira, Rosane Stepniowski da Silva Gusmão, apresentou à Assembleia a prestação de contas referente aos exercícios de 2024 e 2025, expondo os demonstrativos financeiros, receitas, despesas e demais informações pertinentes de cada período.

Após os esclarecimentos prestados e franqueada a palavra aos presentes para manifestações, a prestação de contas do exercício de 2024 foi submetida à apreciação da Assembleia, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a prestação de contas do exercício de 2025 foi igualmente submetida à apreciação da Assembleia, sendo também aprovada por unanimidade.

#### **Item II – Prestação de contas do IX ENOJUS**

Dando sequência aos trabalhos, a Diretora Financeira, Rosane Stepniowski da Silva Gusmão, apresentou a prestação de contas relativa ao IX ENOJUS, com a exposição dos valores arrecadados, das despesas realizadas e do resultado financeiro do evento, bem como os esclarecimentos pertinentes acerca da respectiva movimentação.

Os associados Mario Candido de Oliveira e Ernaldo Melek enaltecem os trabalhos realizados pela Assojepar na organização do IX Enojus, destacando que os valores investidos foram reduzidos e, ainda assim, foi considerada a melhor edição do evento até o momento.



Após a apresentação e franqueada a palavra aos associados para questionamentos e manifestações, a prestação de contas do IX ENOJUS foi submetida à apreciação da Assembleia, sendo aprovada por unanimidade.

Encerrada a apreciação dos itens constantes da pauta da Assembleia Geral Ordinária, passou-se, na sequência, à Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação das matérias constantes do respectivo edital de convocação.

## **II – DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **Item I – Apresentação de avaliação prévia e deliberação sobre a venda do conjunto comercial nº 64, localizado na Rua da Glória, 314, Centro Cívico, Curitiba-PR, registrado sob a matrícula nº 49.671 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Passando-se ao Item I da pauta da Assembleia Geral Extraordinária, constatado quórum superior ao mínimo para deliberação da matéria, foi apresentada aos associados a avaliação prévia do conjunto comercial nº 64, localizado na Rua da Glória, nº 314, Centro Cívico, Curitiba/PR, registrado sob a matrícula nº 49.671 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, para conhecimento e deliberação acerca de eventual autorização para sua venda.

A matéria foi exposta pelo Presidente, Ronaldo Pimentel Ramos, com os esclarecimentos iniciais acerca das razões que motivaram sua submissão à Assembleia. A Diretora Financeira, Rosane Stepniowski da Silva Gusmão, expôs a dificuldade de locação e as despesas com condomínio e fundo de obra. O associado Eduardo Marques Ferreira expôs o processo de avaliação que resultou no valor de R\$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). Em seguida, a palavra foi franqueada aos associados presentes, que apresentaram manifestações, questionamentos e sugestões.

Após os debates e prestados os esclarecimentos pertinentes, a matéria foi submetida à deliberação da Assembleia, restando decidido por unanimidade que o imóvel poderá ser vendido, com margem de 10% acima ou abaixo do valor avaliado.

### **Item II – Remuneração para a Diretoria Cultural e de Comunicação**

Na sequência, passou-se à apreciação do Item II da pauta, referente à remuneração para a Diretoria Cultural e de Comunicação no valor de R\$800,00 (oitocentos reais mensais), podendo ser atualizado anualmente pelo índice IPCA, mediante aprovação em Assembleia.

O Presidente, Ronaldo Pimentel Ramos, apresentou a matéria, expondo aos presentes os fundamentos, a proposta submetida à deliberação e suas eventuais repercussões institucionais e administrativas. Facultada a palavra aos associados, a



proposta foi submetida à apreciação da Assembleia, restando aprovado por unanimidade.

### **Item III – Preenchimento do cargo de 1º Secretário-Geral por associado**

Em seguida, foi apreciado o Item III da pauta, referente ao preenchimento do cargo de 1º Secretário-Geral pelo associado Eduardo Marques Ferreira. A Presidência expôs a necessidade de deliberação sobre a matéria, apresentando aos presentes as informações pertinentes. Aberta a palavra, a matéria foi submetida à deliberação da Assembleia, restando aprovado por unanimidade.

### **Item IV – Recomposição dos valores da Indenização de Transporte**

Passou-se, então, ao Item IV da pauta, relativo à recomposição dos valores da Indenização de Transporte. A matéria foi apresentada aos associados pelo Diretor para Assuntos Jurídicos e Legislativos, Henrique Dorta de Oliveira, com exposição do contexto atual, informando que o pedido para atualização dos valores da Indenização de Transporte dos Oficiais de Justiça de Carreira aguarda assinatura, o que deve ocorrer nos próximos dias, conforme informações obtidas na reunião do dia 26/03/2026 junto à Presidência do TJPR. Além disso, o pedido para atualização dos valores da Indenização de Transporte dos Técnicos Judiciários foi aprovado, estando pendente de implantação, pois, segundo a Presidência do TJPR, aguardava julgamento da temática dos penduricalhos junto ao STF e seguirá para implantação nos próximos dias.

Além disso, o diretor informou que apresentará pedido para recomposição dos valores na indenização de transporte dos dois cargos, em razão da alta repentina dos combustíveis.

### **Item V – Pagamento das custas aos Oficiais de Justiça**

Na sequência, foi submetido à apreciação o Item V da pauta, referente ao pagamento das custas aos Oficiais de Justiça. O Diretor para Assuntos Jurídicos e Legislativos, Henrique Dorta de Oliveira, apresentou o tema, contextualizando a reunião ocorrida no dia anterior junto à Presidência do TJPR. Destacou que no final de 2025, a Assojepar apresentou pedido para recomposição dos valores das custas, defasadas em cerca de 25%. No mesmo período, surgiu o projeto da nova lei de custas proposto pelo TJPR e uma sugestão, através de parecer da Corregedoria Geral da Justiça, para que as custas fossem extintas e destinadas ao Funjus e que os Oficiais de Justiça de carreira passassem a receber como os técnicos, no formato da Resolução 443/2024. O associado Mário Cândido de Oliveira relatou que a tentativa de extinguir as custas é muito antiga, e apresentou o histórico.

O diretor Henrique informou que a Assojepar esteve no TJPR assim que tomou conhecimento do parecer, quando a Presidência se comprometeu a não alterar o formato de pagamento das custas aos Oficiais de Justiça de carreira.



---

## ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

---

No entanto, na reunião ocorrida no dia 26/03/2026, a Assojepar foi informada que o contexto mudou, em razão de uma autuação pela Receita Federal, colocando em dúvida a natureza indenizatória das custas, havendo possibilidade de responsabilização tributária da Presidente do TJPR - o que motivou a reconsideração de mudança na forma de pagamento aos oficiais de justiça de carreira. Henrique esclareceu que as custas são pagas em razão de lei e que, se houve alguma inconformidade tributária, isso não justificaria a extinção de custas, já que os destinatários legais das custas continuam sendo os oficiais de justiça de carreira.

O associado Gerson Ernesto dos Santos questionou se o auto de infração foi apresentado pelo TJPR na reunião. O diretor Thiago Abdalla Pinto informou que o Juiz Auxiliar da Presidência relatou que já solicitaram à Receita Federal, mas ainda não tiveram acesso. Além disso, Thiago relatou que o Secretário-Geral do TJPR, Marcelo Oliveira dos Santos, informou que pretende se manifestar em defesa do caráter indenizatório, para evitar o pagamento da multa, o que beneficia os oficiais.

O associado Rogério Wassmer questionou se a Receita Federal está atuando demais tribunais. O diretor Henrique informou que ainda não se tem conhecimento, já que a notícia é muito recente, mas que o questionamento faz sentido e que, independentemente da lei que regulamenta cada estado, a natureza jurídica das custas é a mesma.

O diretor Henrique informou que não há uma decisão ou algo concreto neste sentido, o que inviabiliza uma ação junto ao CNJ. No entanto, há outros caminhos jurídicos a serem percorridos. Mencionou também a sugestão apresentada pelo TJPR, ainda em fase de ideação, para manter a indenização de transportes aos oficiais de justiça de carreira (mandados gratuitos) e o pagamento no formato da Resolução 443 para ressarcimento dos mandados pagos.

O associado Rogério Wassmer sugeriu a contratação de um parecer de jurista renomado e com trânsito nas instâncias superiores. O associado Arno Roberto Boos, representante da Afojebra para a Região Sul, apresentou valores estimados para a contratação, variando de 200 a 450 mil reais.

O associado Natanael Rosa dos Santos questionou se seria possível interpor recurso pela ausência de fundamentação jurídica nos pareceres do TJPR, que por vezes ignoram os argumentos da categoria. Henrique informou que estrategicamente o TJPR não está contrapondo os argumentos da associação e que, administrativamente, não há obrigatoriedade de assim fazerem.

Encerradas as discussões, foram apresentadas duas sugestões para encaminhamento e aprovação.

Primeiro, em caso de decisão parcial ou final visando a extinção das custas, a possibilidade de protocolo junto ao Conselho Nacional de Justiça, através da Afojebra. A Assembleia aprovou por maioria, com registro de uma abstenção da associada Renata Setti Nogueira.



Em seguida, sugeriu-se a realização de um ato no TJPR, cujo momento e organização será definido pela Assojepar, pela valorização dos Oficiais de Justiça do Paraná, sejam eles ocupantes do cargo de carreira ou técnicos judiciários. A proposta foi aprovada por unanimidade da Assembleia.

#### **Item VI – Central de Comunicação Virtual e Mandados Exclusivamente Eletrônicos**

Prosseguindo, passou-se ao exame do Item VI da pauta, atinente à Central de Comunicação Virtual e aos Mandados Exclusivamente Eletrônicos. A matéria foi apresentada aos presentes, pelo Diretor para Assuntos Jurídicos e Legislativos, Henrique Dorta de Oliveira, com exposição dos pontos considerados relevantes para conhecimento, destacando que não há ato normativo sobre o tema e que, embora tenha sido negado o pedido para participação no projeto de implantação, a Assojepar está acompanhando o andamento.

Sobre os mandados exclusivamente eletrônicos, em que não há um endereço para diligência, o Diretor Jurídico informou que a associação está acompanhando e atuará, caso haja um aumento na quantidade de mandados neste formato, impactando na atuação dos oficiais. A Secretária-Geral, Camila Squersato Bedin, mencionou que esses mandados não são pagos pela Resolução 443 e tratou da possibilidade de instituir outro formato de compensação financeira para os investimentos em estrutura técnica pelos Oficiais de Justiça. O diretor Henrique informou que o tema está em estudo pela associação e que há alguns caminhos jurídicos para encaminhamento.

#### **Item VII – Risco de Vida**

Em seguida, passou-se à apreciação do Item VII da pauta, relativo ao Risco de Vida. O Diretor para Assuntos Jurídicos e Legislativos, Henrique Dorta de Oliveira, apresentou o caso do estado de Minas Gerais, onde existe um reconhecimento do risco de vida através de lei. O diretor Thiago Abdalla Pinto sugeriu o diálogo com deputados estaduais que possam encampar a iniciativa legislativa a fim de reconhecer o risco de vida e facilitar o processo de porte de arma.

#### **Item VIII – Assuntos Gerais**

Por fim, passou-se ao Item VIII da pauta, destinado aos assuntos gerais.

##### **a) Comissão de Soluções Fundiárias do Paraná e Coorterra**

O Diretor para Assuntos Jurídicos e Legislativos, Henrique Dorta de Oliveira, apresentou o estudo realizado pelo Tribunal de Justiça (Coorterra) para ações de reintegração de posse, bem como, que as sugestões apresentadas pela Assojepar foram integralmente acolhidas. Dentre elas, a criação de grupos regionalizados, selecionados através de edital, com pagamento de gratificação e indenização de transporte proporcional à complexidade de cada caso.

##### **b) Orientação aos condomínios e empresas de portaria remota**



Em seguida, o diretor Henrique informou sobre o agravamento da dificuldade de cumprimento de mandados em condomínios e a proposta da Assojepar para que seja criado um manual orientativo, endossado pelo TJPR, para divulgação junto aos condomínios e seus funcionários, bem como, junto às empresas de portaria remota.

#### **c) Gratificação do Plantão Judiciário**

Na sequência, o diretor Henrique apresentou o andamento do pedido para gratificação do plantão judiciário, em tramitação no Legislativo e com previsão inicial para pagamento apenas nos plantões de final de semana.

#### **d) Gratificação por Selos de Qualidade**

Ainda, atualizou o andamento do pedido apresentado pela Assojepar para gratificação de todos os servidores em contrapartida pela obtenção de selos de qualidade (Selo Diamante do CNJ, por exemplo) pelo TJPR. Informou que houve manifestação no sentido de gratificar de maneira diferenciada cada cargo e que a associação está acompanhando para que o trabalho desempenhado pelos Oficiais de Justiça não seja mitigado, com possibilidade de questionamento junto ao CNJ, se necessário.

#### **e) Isenção de Estacionamento Rotativo**

O associado Natanael Rosa dos Santos questionou sobre a possibilidade de isenção dos estacionamentos rotativos e a associada Renata Setti sugeriu uma extensão do pedido para abranger estacionamento em locais não permitidos (calçadas e guias amarelas, por exemplo), assim como é autorizado aos Correios. O diretor Henrique mencionou o estudo em andamento pela Assojepar e que será feito um pedido específico ao deputado responsável pelo projeto de lei que está tramitando para isenção de motoristas de aplicativos e de veículos de transporte escolar, através da inclusão dos Oficiais de Justiça.

#### **f) Comarcas com Praças de Pedágio**

O associado Eduardo Rubens Rukel, questionou sobre a possibilidade de algum benefício ou acréscimo na Indenização de Transporte, quando a comarca tem praças de pedágio. O diretor Henrique informou que é necessário pensar na melhor estratégia e que a associação apresentará um pedido para que o TJPR apoie o pedido de lei.

#### **g) Reestruturação e redução dos valores pagos à diretoria da Assojepar**

O Presidente, Ronaldo Pimentel Ramos, apresentou a proposta de reestruturação e redução nos valores pagos à diretoria da Assojepar, visando economia inicial de R\$1.778,50 mensais, deixando de vincular os valores ao Salário Mínimo Nacional, como ocorria, e passando a atualizar, mediante aprovação em Assembleia, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com menores incrementos anuais que o salário-mínimo, no histórico recente. Ficando ainda consignado que a alteração destinada à majoração dos valores-base deve, obrigatoriamente, ser aprovada em Assembleia.



---

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

---

	Atual (R\$)	Proposta (R\$)
Presidente	4.863,00	4.000,00
Secretária-Geral	2.431,50	2.100,00
Diretora Financeira	2.431,50	2.100,00
Diretor para Assuntos Jurídicos e Legislativos	3.242,00	3.000,00
Diretor Cultural e Comunicação	810,50	800,00
	13.778,50	12.000,00

A Secretária-Geral, Camila Squersato Bedin, destacou que a proposição pretende reduzir as despesas e, principalmente, dar transparência aos associados, já que os valores são pagos para as diretorias há muitos anos, mas a maioria dos associados atuais não tem conhecimento.

O associado Laurindo Possebom Neto questionou o valor pago à Secretária-Geral, pois acreditava estar vinculado a um salário-mínimo e não vinculado a um e meio salário mínimo como foi apresentado.

A Diretora Financeira, Rosane Stepniowski da Silva Gusmão, informou que o valor pago sempre foi esse e que os comprovantes de pagamento e recibos estão à disposição de todos os associados.

Na sequência, a Diretora de Aposentados e Pensionistas, Lourdes de Fátima Munhoz Rauber, declarou que já ocupou o cargo de Secretária-Geral em gestões anteriores e recebia um e meio salário-mínimo.

Não havendo novos questionamentos, a redução de valores foi submetida à aprovação e aprovada por maioria, com registro de uma abstenção do associado Laurindo Possebom Neto, que optou por não registrar o voto como contrário.

#### **h) Participação no X ENOJUS**

O Presidente, Ronaldo Pimentel Ramos, divulgou o resultado da pesquisa de manifestação de interesse para participação no Encontro Nacional de Oficiais de Justiça que ocorrerá em Belo Horizonte-MG, em setembro de 2026, havendo 18 pessoas interessadas. Apresentou ainda a decisão da diretoria para ressarcimento do valor da inscrição dessas 18 pessoas, sem realização de sorteio, desde que atendidos os critérios determinados na pesquisa, como forma de incentivo à participação.

A Assojepar realizou pesquisa nas últimas semanas, através de formulário divulgado nos canais de comunicação (grupos de WhatsApp, site e redes sociais), o qual foi encerrado no dia 25/03/2026. Restou consignado que, após a realização do X Enojus, a associação restituirá o valor da inscrição dos associados que manifestaram interesse no prazo e que apresentem certificado comprovando a participação em todos os dias do evento, limitado ao valor de inscrição do primeiro lote, qual seja: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por associado.



---

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

---

O associado Rogério Wassmer questionou a divulgação, informando que havia entendido que o valor a ser restituído corresponderia a 50% do valor da inscrição. No entanto, após buscar as mensagens de divulgação, não localizou o conteúdo mencionado, concluindo que havia sido um mal entendido.

Prestados os esclarecimentos pertinentes, a matéria foi submetida à deliberação da Assembleia, restando aprovada por maioria, com registro de um voto contrário do associado Rogério Wassmer.

Franqueada a palavra aos diretores e associados, nada mais havendo a tratar.

Encerrados os trabalhos às 20h25, eu CAMILA SQUERSATO BEDIN, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada.

**RONALDO PIMENTEL RAMOS**

Presidente

**HENRIQUE DORTA DE OLIVEIRA**

Diretor para Assuntos Jurídicos e Legislativos

**CAMILA SQUERSATO BEDIN**

Secretária-Geral em exercício